

COMARCA DE TOMBOS - MG

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL

O Dr. Daniel Réche da Motta, Juiz de Direito Diretor do Foro da Única Vara da Comarca de Tombos, Estado de Minas Gerais, no cumprimento de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos, nos termos dos arts. 30, inciso II e 31 da Lei Complementar nº 59 de 18/01/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005 e dos artigos 26 a 43 do Provimento Conjunto 355/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, que será realizada, na Comarca de Tombos, a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, concernente aos trabalhos do ano de 2020, com a finalidade de fiscalizar os Serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, dos Serviços Notariais e de Registro, da Justiça de Paz e da Polícia Judiciária e, para o fim de verificar a regularidade dos serviços, receber reclamações, representações ou denúncias que porventura forem apresentadas. **Excepcionalmente, considerando o atual agravamento pela Pandemia do Covid-19, deixa de designar a audiência de instalação dos trabalhos e declara instalada a Correição Ordinária Geral referente ao ano de 2020, a partir desta data.**

Fica assinalado o **prazo de 10 (dez) dias**, para o Juiz de Direito, Representante do Ministério Público, Representante da OAB, Advogados, Oficiais de Registro e Tabeliães e seus Prepostos, Servidores do Poder Judiciário, Autoridades Municipais e quaisquer interessados, apresentarem denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos Serviços Judiciários em geral e das atividades afetas aos Tabelionatos de Notas e de Protestos de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais, Civil das Pessoas Jurídicas, Imóveis e Títulos e Documentos, bem como dos serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária, **as quais deverão ser apresentadas a este Juízo, exclusivamente, através do e-mail: toscontadoria@tjmg.jus.br.**

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se este edital, a ser afixado nas dependências do Fórum da Comarca de Tombos e receber ampla divulgação.

Tombos, 03 de fevereiro de 2021.


Dr DANIEL RÉCHE DA MOTTA
Juiz de Direito Diretor do Foro

COMARCA DE TOMBOS – MG

PORTARIA N.º 01/2021

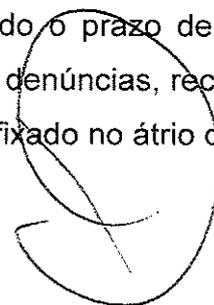
O Dr. Daniel Réche da Motta, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 355/CGJ/2018, que estabelece a realização de Correição Ordinária anual entre os meses de janeiro a março do ano subsequente àquele objeto da inspeção;

CONSIDERANDO que a Correição consiste na fiscalização rotineira e periódica, realizada pessoalmente pelo Juiz de Direito, no limite de sua competência, sobre os serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, dos Serviços Notariais e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária e dos presídios da Comarca, distritos e subdistritos judiciários, para verificar-lhes a regularidade e para conhecer de denúncia, reclamação ou sugestão apresentada, com observância da legislação constitucional e infraconstitucional pertinente, assim como das normas estabelecidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 26 do citado Provimento;

RESOLVE:

1) **Declarar** instalada a Correição Ordinária Geral referente ao ano de 2020 e, em virtude do atual agravamento pela Pandemia do Covid-19, deixa de designar audiência de instalação dos trabalhos, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação, a partir desta data, via e-mail, de denúncias, reclamações ou sugestões, cujo édito será publicado no sítio do TJMG, afixado no átrio do edifício forense local e amplamente divulgado;



2) **Nomear** as servidoras efetivas **Vandeleia Aparecida Felix Ridolphi**, Matrícula: 227686, **Sonali Torres Vidigal de Vasconcellos**, Matrícula 0157420 e **Ana Luiza Vargas Vieira**, Matrícula 01222341, para servirem como auxiliares dos trabalhos de correição;

3) **Determinar** aos auxiliares nomeados a expedição de Edital, fazendo nele contar que serão recebidas por escrito, através do e-mail institucional toscontadoria@tjmg.jus.br, as denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos Serviços Judiciários em geral, dos Serviços Notariais e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária e dos presídios da Comarca, devendo o edital ser afixado em local próprio do edifício forense, com ampla divulgação;

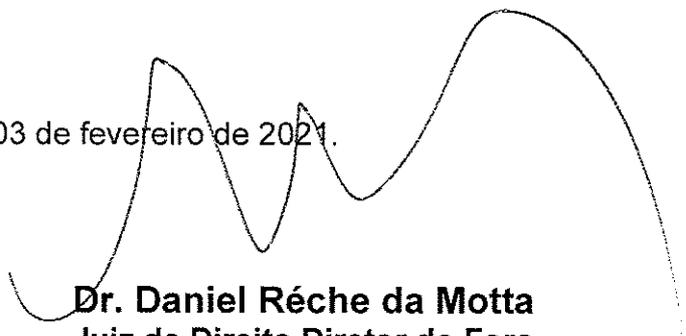
4) **Determinar** às auxiliares nomeadas a expedição de convite às autoridades citadas no §3º, do art. 27 do Provimento n.º 355/CGJ/2018;

5) **Determinar** a autuação do Processo de Correição Ordinária Geral, cujas peças introdutórias constituir-se-ão desta Portaria e do Edital.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, enviando cópia desta Portaria e Edital, informando o início dos trabalhos de Correição.

Tombos, 03 de fevereiro de 2021.



Dr. Daniel Réche da Motta
Juiz de Direito Diretor do Foro